



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.**

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao **Projeto de Lei nº 89/2017**, que dispõe sobre a instituição do programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Assis e dá outras providências, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de que o relator necessita de um período maior para analisar o conteúdo da propositura.

N. Termos.  
P. Deferimento.

Assis, 29 de Agosto de 2017.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA**  
Presidente da Comissão

*Gene*  
06/09



**VALMIR DIONIZIO**  
Presidente